



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 376/GR/UFFS/2021, DE 25 DE JUNHO 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Regulamento 1/2020 - CONSUNI - CPPGEC, aprovado pela Resolução nº 10/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor MARCOS SARDÁ VIEIRA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1674987, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado: no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, em Florianópolis/SC, no período de 01/07/2021 a 30/09/2021; na Humboldt-Universität zu Berlin, em Berlin-Alemanha, no período de 01/10/2021 a 31/12/2021; e na Trinity College Dublin, The University of Dublin, em Dublin-Irlanda, no período de 01/01/2022 a 30/06/2022. Processo nº 23205.006163/2021-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor